



FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES

Criada pela Lei Complementar Municipal 005, de 15/12/2005.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 253, Centro, São João Batista/SC.
CEP: 88240-000 CNPJ 07.825.719/0001-00
48 3265 4227 – contato@fube.sc.gov.br

ATO EXECUTIVO 005/2013

Dispõe sobre horário de atendimento da
Fundação Batistense de Esportes.

O Diretor Executivo da FUBE, no exercício da competência outorgada pela Lei Complementar Municipal 005, de 15 de dezembro de 2005, determina:

Art. 1º O horário de atendimento da Fundação Batistense de Esportes passa a ser das 13h00mm as 19h00mm.

São João Batista 02 de Janeiro de 2013.

Wladimir Clemes
Diretor Executivo